



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 4.584

de 06 de setembro de 2022.

### "Dispõe sobre baixa de patrimônio municipal"

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

**Considerando** Relatório emitido pela Comissão Permanente para Avaliação de Bens Considerados Inservíveis (nomeada através da Portaria nº 33.481/2021), considerando inservíveis uma relação de bens que integram o patrimônio da Prefeitura do Município de Jandira;

## DECRETO

**Art. 1º.** Avaliados pela Comissão Permanente para Avaliação de Bens Considerados Inservíveis, e considerados sem condições de uso, ficam excluídos do patrimônio municipal os bens abaixo identificados:

Nº. PATRIMÔNIO	MARCA	MODELO	PLACA	ANO/MOD
19.797	VW	MICROONIBUS	DBA 7083	2004
20.013	MARCOPOLO	VOLARE	DBA 7090	2004
29.376	VW	GOL	DKI 3511	2009
12.678	VW	GOL	BNZ 5945	2001
38.994	RENAULT	DUSTER	DKI 3493	2013
48.383	RENAULT	DUSTER	DKI 3483	2013
38.995	RENAULT	DUSTER	DKI 3487	2013
38.997	RENAULT	DUSTER	DKI 3497	2013

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 06 de setembro de 2022.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal

  
**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo